

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1106 de 02/06/95

DECRETO Nº 8719/95
de 15 de maio de 1995

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 637.812,23

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º e 12º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 637.812,23 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL EUGÊNIO DE MELO
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 4.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos 60.000,00
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços
35.20-4110	Obras e Instalações 3.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços
50.20-3132	Outros Serviços e Encargos - FEBE 5.312,23
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL
55.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
55.30-3120	Material de Consumo 30.000,00

cont. do decreto nº 8719/95 - fls. nº 02

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	25.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4110	Obras e Instalações	10.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2019	Aluguel de Equipamentos	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.40-3120	Material de Consumo	8.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	420.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 5.312,23 (Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio FEBEM e parte no valor de R\$ R\$ 632.500,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3065	Drenagem Av. Teotônio Vilela	
35.20-4110	Obras e Instalações	63.500,00

cont. do decreto nº 8719/95 - fls. nº 03

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	40.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375428.2074	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10-4120	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-1375428.4028	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.10-3131	Convênio SIA/SUS	
60.40	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
60.40-1375428.1068	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-4120	Programa Internação Domiciliar - PID	
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.2033	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3132	Conservação de Vias Públicas	
65.40	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
65.40-1691573.2026	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-3132	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.40-1691573.3035	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
65.40-4120	Semáforos Eletrônicos	
	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307014.1002	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-4110	Aquisição de Imóveis	
80.30	Obras e Instalações	200.000,00
80.30-1581486.4001	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-3253	Salário Família	
80.30-1584500.4009	Salário Família	100.000,00
80.30-3280	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	120.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 1995.

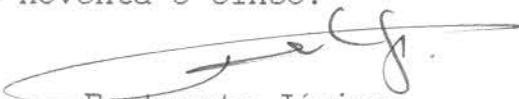
cont. do decreto nº 8719/95 - fls. nº 04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15
de maio de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos